

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 005 DE 27 DE MAIO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABA - MT, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, de descentralização e municipalização das ações e serviços de saúde, com acesso, qualidade e humanização da assistência;

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela portaria nº. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, alteram várias dimensões do funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização dos serviços de saúde no âmbito estadual, em razão do advento do Comando Único do SUS, previsto nos dispositivos legais, dentre eles a NOB e NOAS, assim como na portaria nº. 699/GM de 24 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e Gestão;

**CONSIDERANDO** a diretrizes obrigacionais do Sistema Único de Saúde, no que tange às obrigações recíprocas entre União, Estados e Municípios em prover a saúde pública;

**Resolve:**

Art.1º - Constituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de realização de ações de efetivação para a implantação do Comando Único do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho:

§ 1º Pela SES:

- .Margarete Gomes Chaves
- .Ivete Meneguzzi
- .Iandri Brito Torres

§ 2º Pela SMS de Cuiabá:

- .Domingos Alves Moura
- .Lazara Débora Sales da Silva
- .Márcia Aparecida Quatti

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá num prazo de 90 (noventa) dias, apresentar um Termo de Cooperação entre Entes Públicos, confirmando o comando único dos serviços prestados pelo CERMAC, bem da cessão de estrutura física, equipamentos e recursos humanos, para garantir a continuidade da assistência aos usuários do SUS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada,

Publicada,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2008.

**AUGUSTINHO MORO**                      **LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso      Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá

(originais assinados)